



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210058, 14 JUNHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA *ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO*

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o auditor, José Valter Cavalcante ID 20396244 para realizar Nota de levantamento

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda se refere ao *SEI-320001/003144/2020, da SECEC* e terá início em 14/06/2021 quando foi apresentada a demanda com prazo de 5 (*cinco*) dias para conclusão.

Rio de Janeiro, 14 junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Valter Cavalcante, Auditor do Estado**, em 14/06/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 15/06/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18170077** e o código CRC **17BB5366**.